



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180396**

O Município de PARAÚPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e F. F. TAVORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.544.918/0001-71, estabelecida à AV. FRANCISCO AMANCIL, Nº 1433, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA- doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO FERREIRA TAVORA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias e valor de R\$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais), conforme o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 946.110,00 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais) e a data final de vigência do contrato para 15 de Outubro de 2019.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 160503 | COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO): PREGOMIN PEPTI<br>- É UM LEITE - Marca.: HOLANDA - NUTRICIA<br>COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO): PREGOMIN PEPTI - É<br>UM LEITE SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICO À BASE DE<br>PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE LCPufas<br>(DEA E ARA), PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS. ISENTOS DE<br>SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE<br>400 GRAXAS. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI. | LATA    | 1.720,00   | 110,000        | 189.200,00  |

TOTAL: 189.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAÚPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚPEBAS - PA, 17 de Junho de 2019.

*Paulo de Tarso Vilarinho*  
Secretário Adjunto de Saúde  
Decreto Nº 631/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

*F. F. TAVORA EIRELI-ME*  
CNPJ Nº 21.544.918/0001-71  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Adriana Silva de Oliveira Soares*  
C. P. F.: 652.030.032-20

2. *Deborah Cristina Ferreira Barbosa*  
CPF: 007.650.522-70